

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031.2026-000009
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS



A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de painel de LED e estrutura de camarote, destinados à realização das festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Maria, a serem promovidas pela Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

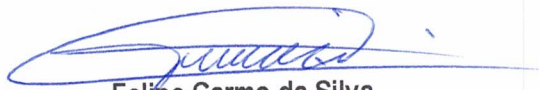
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R\$ 64.752,90 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/05/2026 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Rio Maria – PA, em 07 de maio de 2026.



Felipe Carmo da Silva
Agente de Contratação

Decreto n.º 458 de 21 de março de 2025

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA****CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 072 DE 05 DE MAIO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JAIRO DA PAZ PEREIRA**, CPF nº 041.680.242-70, do cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia primeiro de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA

1º Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA

2º Secretário

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:F3861CC8

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 342/2026 - CMCC**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sra. **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR**, ocupante do cargo de **CONTROLADORA INTERNA**, matrícula nº 00060621, CPF nº 992.XXX.XXX-91, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à cidade de Marabá/PA, com saída em 05 de maio de 2026 e retorno em 07 de maio de 2026, com a finalidade de participar da **CAPACITAÇÃO ORIENTAR É NOSSA MISSÃO - POLO MARABÁ**, realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:3D8826C2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 343/2026 - CMCC**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sra. **ISADORA PINHEIRO DOS REIS**, ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA I**, matrícula nº 00060632, CPF nº 039.XXX.XXX-99, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.890,00 (um mil e

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 07 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AAA99510

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031.2026-000009

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de painel de LED e estrutura de camarote, destinados à realização das festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Maria, a serem promovidas pela Administração Pública Municipal**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que **o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **RS 64.752,90 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/05/2026 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município:

<https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Rio Maria – PA, em 07 de maio de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belício Dos Santos
Código Identificador:E0ADDC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA Nº
010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032.2026-000010
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal**

Aranhão, incluindo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e insumos correlatos, visando garantir segurança, conforto e proteção aos usuários, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que **o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **RS 60.098,54 (sessenta mil noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2026 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município:

<https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Rio Maria – PA, em 07 de maio de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belício Dos Santos
Código Identificador:E0D47E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RETIFICA PORTARIA Nº. 334-A/2025 - GABINETE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

RETIFICA-SE a Portaria de Licença Sem Remuneração concedida ao servidor **YURI DE CASTRO MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Psiquiatra**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de erro material quanto ao período da licença.

Onde se lê:

“Pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026”.

Leia-se:

“Pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027”.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA Nº. 334-A/2025 - GABINETE

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do servidor, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a Licença sem remuneração **YURI DE CASTRO MACHADO**, Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.